



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 12 DEZ 2017 Protocolo: 121/17 Processo: 121/17
	Projeto de Resolução Nº 121/17
Autor: MESA DIRETORA	

Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado o § 4º ao artigo 80 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

Art. 80

.....

§ 4º O valor da segunda parcela a que se refere o caput deste artigo, na Nona Legislatura, o Parlamentar fará jus no ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de dezembro de 2017.

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente
Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep: 76.001-771 69 3210-2016 www.alro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: MESA DIRETORA

Deputado Edson Martins
1º Vice Presidente

Deputado Ezequiel Junior
2º Vice Presidente

Deputado Lebrão
1º Secretário

Deputado Alex Redano
2º Secretário

Deputado Dr. Neidson
3º Secretário

Deputada Rosangela Donadon
4ª Secretária





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando esta iniciativa, considerando a necessidade em acrescentar um dispositivo ao artigo 80 do Regimento Interno, estabelecendo o ano em que será devidamente pago a segunda parcela de que trata o caput do mencionado artigo.

Tal modificação tem o escopo em adequar as necessidades do Parlamento no que concerne as despesas indenizatórias conforme estabelece e define o Regimento Interno, devido aos Parlamentares.

Portanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares, à fim de que possamos aprovar a nossa proposta.

